CONCURSO PÚBLICO – 050/2023 – GUARDA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NAVEGANTES/SC
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 047/2026 PARA CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Art.1º - Nos termos do art. 6º da Lei Complementar nº 405/2023, os candidatos abaixo relacionados estão CONVOCADOS para o curso de formação profissional.
Essa convocação tem o intuito de apresentar as próximas etapas e coordenadas do curso de capacitação dos Guardas Municipais de trânsito.

Parágrafo Primeiro – Os candidatos deverão enviar através do e-mail, até o dia 13/03/2026, em um PDF único os seguintes documentos abaixo:

a. 1 foto 3x4 atualizada
b. RG – Carteira de Identidade
c. CPF
d. Situação Cadastral do CPF
e. Comprovante de Residência – em nome do candidato, pai ou mãe, se do cônjuge, anexar a certidão de casamento ou declaração de residência.
f. Carteira Nacional de Habilitação
g. Dados bancários a serem utilizados para pagamento da bolsa (cópia do cartão)

Parágrafo Segundo - Concluída a matrícula, o candidato será designado **ALUNO GUARDA MUNICIPAL DE TRÂNSITO (fazendo jus ao auxílio financeiro a partir do início do curso, que será dia 16/03/2026)**

Art. 2º - Perderá o direito à matrícula no Curso de formação Profissional da Guarda Municipal de trânsito, o candidato que deixar de cumprir os requisitos estabelecidos no Edital de Convocação ou que não comparecer ao local, dia e hora designados para apresentação dos documentos atinentes à matrícula. Nesse caso será publicado um novo edital de convocação, conforme ordem classificatória.

Art. 3º - Em caso de desistência do candidato convocado para efetivação da matrícula para ingresso no curso de formação profissional, será chamado o que lhe seguir em classificação, porém se a desistência for posterior aos primeiros dez dias do início do Curso de Formação, a vaga não será preenchida.

Art. 4º - O Curso de formação deverá observar a grade curricular exigida conforme previsto na Portaria SENATRAN 966/2022, ou outra que venha a substituí-la, assim como a exigida pelas demais legislações pertinentes à formação com excelência dos Guardas Municipais de trânsito.

Art. 5º - O curso de formação será aplicado de maneira semipresencial, conforme cronograma detalhado no Art. 8º deste Edital.

Art. 6º - A inobservância dos preceitos deste edital e as condutas identificadas em desacordo com o estabelecido previamente estarão sujeitas às penalidades previstas na LC 405/2023, sendo elas, advertência por escrito e exclusão do curso de formação.

Art. 7º - Da relação dos convocados:

Classificação	Nome do Candidato	Número da Inscrição
42º	RUAN VINICIUS MONTEIRO	40443

Art. 8º - Do cronograma:

EVENTO	DATA	HORÁRIO	LOCAL
ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO	13/03/2026	-	documentos.admissao@navegantes.sc.gov.br
INÍCIO DO CURSO	16/03/2026	08h00min	

*** O cronograma do curso será disponibilizado em posterior publicação;**
**** Local específico da prática operacional será publicado posteriormente, juntamente com a confirmação de sua data de início.**

Navegantes, 12 de março de 2026.

Magali Nunes Ignacio
Superintendente da Fundação Municipal de Vigilância e Trânsito